



PORTARIA Nº 099/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **MARINALVA DANTAS DE GOIS**, matrícula nº 66540, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 27 de abril de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional